



CONGRESSO NACIONAL

MPV 432

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 432/2008
------	--

autor Deputado BETINHO ROSADO	nº do prontuário 542
---	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4. Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

A alínea "b" do inciso III do art. 1º da MP 432/08 passa a ter a seguinte redação:

b) aplicar os encargos de que trata o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, calculados a partir da data de vencimento contratual de cada parcela até a data da respectiva liquidação ou renegociação.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo fazer-se com que se aplique a legislação já existente, qual seja, o Decreto-Lei nº 167/67, que determina a elevação da taxa de juros de mora em 1% (um por cento) ao ano.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03 / 06 / 2008 às 11:22
<i>Thomas</i> /Matr.:

PARLAMENTAR

Ena